



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 03/2010

----- Acta da reunião ordinária realizada aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez. - -----

----- Aos dez dias do mês de Fevereiro de dois mil e dez, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores, António José Ascensão Fraga, Marco Alexandre Lucas Veiga, José Manuel Custódia Biscaia e José Manuel Saraiva Cardoso. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

**1. Aprovação da acta da reunião anterior**

**2. Período Antes da Ordem do Dia.**

**3. Ordem do Dia**

**3.1. Apreciação da informação nº 46/2009/APROV, referente à contratação de um professor - ginástica geriátrica.**

**3.2. Apreciação da informação nº 1/2010PR.JMC, referente à concessão para Concepção, Construção e Exploração da Pista de Esqui da Relva da Reboleira, em Sameiro, Manteigas.**

**3.3. Apreciação da informação nº 2/2010PR referente à BYLIMPO, Limpezas, Lda.: Candidatura ao “Manteigas Pró-Emprego”.**

**3.4. Proposta de primeira alteração do Regulamento do Incentivo à Criação de Emprego – Manteigas Pró-Emprego.**

**3.5. Informação sobre Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Manteigas.**

**3.6. Proposta de adenda à escritura de adjudicação do projecto da Unidade Industrial de Engarrafamento de Águas de Mesa – de 02.07.1993 – e ao contrato de exploração – de 28.12.1993 – ambos outorgados pelo Município e a “Da Nascente – Empresa de Águas de Mesa de Manteigas, S.A.”.**

**3.7. Proposta de regulamento e tabela de taxas do Município de Manteigas.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**3.8. Aprovação do relatório de análise sobre o empréstimo no valor de (396.875,00€) trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco euros, para aquisição das instalações da empresa SOTAVE, Sociedade Têxtil dos Amieiros Verdes, S.A.**

**3.9. Apreciação da proposta de aquisição das instalações da empresa SOTAVE, Sociedade Têxtil dos Amieiros Verdes, S.A., a submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea i), do número dois da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-a/2002, de 11 de Janeiro.**

**3.10. Primeira Revisão Orçamental.**

**Aprovação da acta da reunião anterior.** -----

-----O Senhor Presidente comunicou que na discussão do ponto três, ponto, sete da Ordem do Dia, o número das entidades bancárias e as entidades bancárias a quem foram solicitadas propostas, não correspondem efectivamente aquilo que ficou expresso na acta. Foi pedida mais uma proposta. O Senhor Presidente solicitou aos serviços financeiros que consultassem também a Caixa de Crédito Agrícola. A mesma foi consultada, mas não vinha inscrita na proposta. Em consequência, o Senhor Presidente solicitou autorização para efectuar uma alteração à acta da reunião anterior no sentido de acrescentar o pedido de apresentação de proposta à Caixa de Crédito Agrícola.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso declarou que concorda inteiramente, até porque já tinha feito essa recomendação, muito embora, não participe na discussão deste ponto por ser funcionário da Caixa Geral de Depósitos.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia manifestou, igualmente, a sua concordância.-----

-----Achada conforme, a acta da reunião anterior foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, tendo sido dispensada a sua leitura. -----

**Período Antes da Ordem do Dia.**-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia expressou que foi surpreendido negativamente pelo PIDDAC relativamente ao distrito da Guarda, como tiveram todos oportunidade de ver, apesar de Manteigas ser um dos concelhos incluídos só com mil euros, que é exactamente o mesmo valor do ano passado. Havia a informação do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores, no sentido de o valor ser mais elevado e que inclísse a biblioteca do Concelho. Situação que não se concretizou devido a restrições fortes e sérias. O Senhor Vereador manifestou o seu desagrado em relação ao Governo, pela inconsistência que tem demonstrado com este processo, designadamente, com a biblioteca, e também, pela forma como olha para o interior, mais concretamente para o Concelho de Manteigas. Manifestou,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

igualmente, o seu desagrado em relação aos montante do PIDDAC, e da não inclusão da biblioteca, ficando esta inibida de evoluir, durante pelo menos o ano de dois mil e dez. -----

Continuou dizendo que tiveram nota de que as estradas anunciadas para a Serra da Estrela, os IC's e o IP's que estavam previstos não serão contemplados no Orçamento do Estado. Relativamente ao IC 6, informou que não tem nada a favor da sua execução, o que já manifestou por diversas vezes. É de opinião de que qualquer estrada a abrir, a partir dos setecentos metros de altitude, não deveria ser executada na "Serra da Estrela". Chamou a atenção para o exemplo concreto da E. R. 338 e da E. N. 232 entre Manteigas e Gouveia que são praticamente intransitáveis no Inverno por causa do nevoeiro, do gelo e da neve. Na sua opinião, os túneis eram a única solução. Perguntou se a Estrada Regional trezentos e trinta e oito também está incluída neste pacote, de não intervenção nas estradas da "Serra da Estrela", o Senhor Vereador considera a situação grave, porque esta estrada tem para o Concelho a prioridade em termos de aconchego e trajecto do turismo. -----

Referiu-se à rotunda de São Gabriel, afirmando que houve um erro de projecto em termos de sinalética que não foi corrigido, à entrada de São Gabriel. O sinal foi tapado, mas a régua continua no local, o que dá origem, na rotunda, a que a indicação de "Manteigas" esteja virada para o lado de baixo da rotunda, não havendo a informação de "Manteigas" na estrada principal. Já se apercebeu de que muitas pessoas enveredam por esse trajecto, indo de encontro à antiga ETAR, e que depois corrigem o seu itinerário pela estrada, dos Siqueiros, deparando-se com várias dificuldades para chegarem até à Vila. Afirmou que convém efectuar a correcção da indicação do *placard* que se encontra em São Gabriel, e também da placa que indica "Manteigas", na rotunda seguindo pela antiga ETAR. Afirmou que o erro foi detectado durante o tempo em que ainda era Presidente da Câmara e que foi mandado corrigir, não tendo sido corrigido no projecto, o que acabou por originar o segundo erro na rotunda. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso apresentou felicitações no que diz respeito à candidatura do "Vale Glaciar do Zêzere" às sete maravilhas de Portugal. A Câmara Municipal já ganhou a primeira etapa, e agora é necessário desenvolver esforços para se ganhar a segunda etapa, porque a publicidade que tem sido feita nesta situação é muito vantajosa para o "Vale Glaciar" e para o Parque Natural da Serra da Estrela. -----

Prosseguiu sugerindo que pode ser feita uma reflexão a partir da decisão tomada pela Federação Portuguesa de Futebol, cuja selecção de futebol vai efectuar um estágio em altitude antes do Mundial. Considera que constitui um bom argumento para que a Câmara, junto da Secretaria de Estado, acrescente a todos os argumentos que já foram apresentados, mais um no sentido de poder ser viabilizado o centro de alto rendimento, que, se não for de altitude, pelo menos seja de média altitude. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente referiu que, no que diz respeito à intervenção do Senhor Vereador Biscaia, também ficou preocupado em relação à atribuição de mil euros no PIDDAC para o concelho de Manteigas. Já todos declararam a sua preocupação em relação a esta questão no ano passado, visto que a verba era exactamente a mesma. Depois da visita que os Senhores Deputados do P.S.D. efectuaram ao Concelho e tendo ouvido as preocupações que lhes foram transmitidas, o Senhor Presidente pensou que poderia haver da parte deles alguma intervenção, no sentido de alertar para esta situação. Aquando da publicação da verba, o Senhor Presidente, teve esse entendimento, mas hoje, sendo detentor de mais informação, o entendimento é diferente. Concorde que o Concelho de Manteigas continua a ser maltratado. Independentemente do governo, haverá sempre da parte da Câmara a necessária contestação, quando os olhares se viram para outras zonas do país em detrimento do nosso Concelho. Prosseguiu dizendo que na sequência das informações de que dispõe actualmente, referentes ao PIDDAC, os mil euros são apenas para abrir rubrica, porque não houve a possibilidade de inscrever mais verba, para a requalificação da biblioteca do concelho. Comentou que pensa que se precipitou, em relação a esta matéria, nas declarações públicas que proferiu, porque não imaginou que a culpa seria, de certo modo, da Câmara. Informou que solicitou de imediato uma reunião à Senhora Directora da Direcção Geral do Livro e da Biblioteca. Foi com surpresa que o Senhor Presidente ouviu a explicação que lhe foi facultada. Foi-lhe dito que a Câmara não tem mais dinheiro em PIDDAC porque não concluiu o processo de licenciamento para a remodelação da Biblioteca. Foi-lhe mostrada a documentação que demonstra, claramente, que a falha é da Câmara. O processo não foi terminado a fim de que pudesse ser definido o financiamento, e pudesse ser definida a minuta do contrato de financiamento para sujeitar à tutela. Apenas são propostos para financiamento todos os projectos que tenham finalização em termos de licenciamento. Após essa reunião, o Senhor Presidente consultou o projecto na Câmara e verificou que a Senhora Directora tinha razão. Há documentos em falta no processo, tendo já sido desenvolvidos todos os procedimentos, no sentido de dar cumprimento e providenciá-los o mais rapidamente possível. Enquanto o projecto não estiver aprovado, não haverá financiamento. A Senhora Directora Geral informou o Senhor Presidente de que em dois mil e dez não vai haver possibilidade de financiamento, porque a rubrica está aberta só para não ser perdida, e para ser mantida para dois mil e onze. Há uma falha nítida dos serviços da Câmara Municipal de Manteigas que não instruíram devidamente o processo. ----- Prosseguiu dizendo que Manteigas tem outras prioridades, nomeadamente na área das acessibilidades. São verbas que também constam no "Orçamento de Estado". Em relação à segunda questão colocada pelo Senhor Vereador Biscaia, o Senhor Presidente afirmou que todos ouviram as declarações proferidas pelo Senhor Ministro das Finanças, secundado, uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

semana depois, pelo Senhor Ministro das Obras Públicas, onde dizia que "...alcatrão, nem mais um metro durante esta legislatura, enquanto as obras que estão lançadas não estiverem concluídas...". Não estando lançada a concessão da "Serra da Estrela" a preocupação é legítima quando se entende que a Estrada Regional trezentos e trinta e oito e a ligação da "A" vinte e três a Valhelhas fazem parte dessa concessão. O Senhor Presidente mostrou, publicamente, o seu desagrado e repudiou esta posição. Continuou dizendo que todos sabem que esta decisão advém de um entendimento parlamentar em relação à aprovação do "Orçamento de Estado". As forças em presença na discussão e no acordo deveriam ter analisado o que estava em causa. Deveriam ter visto que não se pode deixar de realizar obras no interior, e continuar a efectivar outras obras em zonas do país, que já estão melhor servidas de acessibilidades do que o Concelho de Manteigas. Lamentou se, se vier a confirmar, que a Estrada Regional trezentos e trinta e oito e a ligação da "A" vinte e três a Valhelhas não venha a ser uma realidade. Prosseguiu informando que no próximo dia dezanove, tem agendada uma reunião com as Estradas de Portugal. Referiu, igualmente, que solicitou a marcação de uma reunião com o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Senhor Secretário de Estado Paulo Campos, onde, no ofício remetido pela Câmara, o Senhor Presidente indagou sobre os prazos para discussão dos trabalhos que ele enunciou. O mesmo refere que, o Senhor Secretário, anunciou um determinado número de trabalhos, no sentido de requalificar a Estrada Regional trezentos e trinta e oito, colocando as barreiras dinâmicas numa primeira fase, requalificá-la depois e iniciar também o projecto da construção da ligação da "A" vinte e três a Valhelhas. Foi respondido ao Senhor Presidente que a reunião não aconteceria antes do "Orçamento de Estado" estar aprovado. Crê que a partir do dia vinte e três terá mais notícias sobre esta questão. Pensa, igualmente, que apesar do Senhor Vereador Marco não estar na Câmara, no momento em que se falou da utilidade dos túneis para o concelho e para a serra em geral, comungará certamente da mesma opinião. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia afirmou que no que diz respeito à E. R. 338 há um problema: os deslizamentos. É de opinião que se deve pressionar o Governo em relação à ligação à auto-estrada, na medida em que houve um compromisso do Senhor Secretário de Estado. No entanto, a E. R. 338, que continua vedada ao trânsito de carros pesados, converte-se, no que diz respeito ao acesso e à saída do Concelho, num desarranjo extremamente grave para o Concelho. Na sua opinião, deve-se dizer ao Senhor Secretário de Estado que a E.R. 338 nada tem a ver com outras estradas de Portugal, nem com outras estradas da Serra. As outras previstas são para melhorar acessibilidades, enquanto esta que está intransitável, pelo menos intermitentemente é a principal via de acesso a Manteigas para efeitos turísticos. Com os deslizamentos, há dificuldades de acesso. Esses deslizamentos foram



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sinalizados, fotografados, documentados em filme e dado conhecimento às Estradas de Portugal. Este acesso à Serra é indispensável para Manteigas. O Senhor Vereador não considera primordial que seja alargada já, mas as barreiras dinâmicas terão de ser feitas, a fim de se evitarem acidentes que provoquem a morte, ou que coloquem em perigo a saúde e a integridade física de quem circula nela.-----

----- O Senhor Presidente comunicou que apesar de não ter certezas absolutas, não tem dúvidas de que as barreiras dinâmicas serão colocadas, dado que a obra já começou, exactamente no momento em que deveria ter sido concluída. Começou no troço entre o Covão da Ametade e os Piornos. Pensa que começou na zona mais perigosa, muito embora, não se entenda porque é que ali, há menos deslizamentos do que noutras zonas da estrada. Não entanto, segundo os técnicos, é o local de maior perigo. De acordo com o que é dito à Câmara, há um movimento geológico constante no “Vale Glaciar”, nomeadamente na encosta onde se situa esta estrada e existem algumas indecisões técnicas no que diz respeito ao seu alargamento. É necessário alargar a estrada, mas antes disso têm de ser colocadas as barreiras dinâmicas para que se possa trabalhar à vontade no possível alargamento. -----

Prosseguiu dizendo que, quanto à intervenção do Senhor Vereador Cardoso, no que concerne ao “Vale Glaciar”, trata-se de uma candidatura que não foi descurada desde o primeiro momento. Foram apresentadas candidaturas a duas áreas: a área dos grandes relevos e a área da preservação da biogenética das áreas preservadas, sendo uma candidatura para duas vertentes. Conclui-se que se adoptaram bons procedimentos em relação à apresentação da candidatura e em toda a sua divulgação. O Senhor Presidente notabilizou a divulgação efectuada em todos os órgãos de comunicação social regional e nacional. Afirmou que, passado um mês, começaram a aparecer candidaturas de outros pequenos lugares da serra, imitando a candidatura do “Vale Glaciar”. O Senhor Presidente considera isto positivo, porque para além do Concelho de Manteigas, ficam-se a conhecer outros concelhos. Se todos trabalharem em conjunto, dando a conhecer as potencialidades da serra, todos irão lucrar com isso. Prosseguiu dizendo que se orgulha e que se regozija do “Vale Glaciar do Zêzere” ter passado na primeira fase e estar hoje entre as onze maravilhas nacionais, na área dos grandes relevos. Informou que, para a Expoestrela, foi feito um cartaz onde se anuncia que Manteigas está nas onze maravilhas nacionais, para informação de quem ainda não está ao corrente desta notícia. Numa segunda fase haverá uma selecção das sete maravilhas, feita por um conjunto de notáveis, não se sabendo quem são e não se sabendo em que áreas eles são especialistas. Acredita-se que serão pessoas com formação para fazerem esta selecção e finalmente, na última fase, a selecção será feita através do voto popular. Ter-se-á de fazer um esforço muito grande, porque há pouca população local e para além desta comunidade, ter-se-à de convencer a sociedade em



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

geral, de que o “Vale Glaciar” é um dos locais mais maravilhosos do país. Comunicou que se está a concorrer com algumas maravilhas das ilhas, que em termos geológicos também têm uma importância enorme. Todavia, o Vale Glaciar tem uma importância geológica, biogenética, tem o enquadramento dos cântaros e do Covão da Ametade com toda aquela beleza. Portanto, há esperanças de se chegar à final e, é uma forma de promoção do Concelho, potenciando assim cada vez mais visitas turísticas.-----

No que diz respeito ao estágio da Selecção, o Senhor Presidente agradeceu a sugestão do Senhor Vereador Cardoso, respeitante à ideia de que a “Serra da Estrela” é o local do país com mais condições para a construção de um Centro de Estágio de Alto Rendimento. Informou que já solicitou uma reunião com o Senhor Secretário de Estado, a fim de clarificar esta situação e a posição da Secretaria de Estado em relação a este projecto. É de opinião de que a sua construção é vital, como também é essencial a sua definição, tendo em conta os financiamentos definidos no (QREN) Quadro Estratégico de Referência Nacional. Comentou que não irá desistir de lutar pelo Centro de Estágio, enquanto não receber uma correspondência oficial a comunicar o contrário. Acrescentou que já houve alguns contactos com gente próxima da Selecção, no intuito de se trazer a Selecção a Manteigas a fim de que contribuam para a publicitação do Concelho.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia pensa que é importante estabelecer-se um contacto, e enfatizar que sendo o Vale Glaciar do Zêzere uma das onze maravilhas já seleccionada em Portugal, que o desçam e que alcem no Concelho. Seria relevante que o Presidente da Câmara desenvolvesse esforços para que trouxesse cá a Selecção.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso comunicou que tem uma informação dos serviços técnicos, a partir de uma reunião que tiveram em Lisboa, onde fizeram a *check-list* de tudo o que constava, e do que faltava no processo. Recordar-se que, relativamente à biblioteca, em Junho havia dois projectos de especialidades em falta. Tinha a indicação de que em Setembro estava tudo em condições para a Câmara promover o concurso público. Perante esta indeterminação, solicitou uma informação mais precisa aos serviços técnicos. Invocou que, logo a seguir ao acordo de parceria, que foi celebrado há seis anos atrás, a verba foi inscrita no PIDDAC e nos anos subsequentes foi retirada. Quando foi incluída no PIDDAC, nem sequer se tinha iniciado o projecto, daí concluir que ou mudaram as regras, ou existem informações que não correspondem à verdade.-----

----- O Senhor Presidente solicitou aos serviços que fizessem chegar, ao Senhor Vereador Cardoso, o processo da biblioteca, tendo em conta que toda a informação consta do mesmo. Continuou dizendo que lhe foi transmitido que virá um dos técnicos, logo que se tenha o projecto em fase de conclusão, para visitar as instalações que estão completamente degradadas. Não



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

se podem efectuar as obras enquanto não houver financiamento. Prosseguiu dizendo que tentaram convencê-lo a realocar a biblioteca noutro espaço, havendo da parte do Senhor Presidente um esforço para que isso não aconteça. -----

### **Apreciação da informação nº 46/2009/APROV, referente à contratação de um professor - ginástica geriátrica. -----**

----- O Senhor Vice-Presidente informou que, numa primeira fase e depois de decorridos os trâmites legais, ninguém se manifestou interessado na prestação do serviço. Procedeu-se a seguir ao contrato com pessoa singular, neste caso com a professora que está a prestar o serviço. É uma continuidade do processo para legalizar a situação. -----

-----Considerando que a celebração de contratos de avença e, ou de tarefa com pessoas singulares depende de deliberação favorável do Órgão Executivo, foi proposto, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, deliberar favoravelmente sobre a celebração de contrato de avença e, ou de tarefa, com pessoa singular para ministrar ginástica geriátrica. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de contrato de avença e, ou de tarefa, com pessoa singular para ministrar ginástica geriátrica. -----

### **Apreciação da informação nº 1/2010PR.JMC, referente à concessão para Concepção, Construção e Exploração da Pista de Esqui da Relva da Reboleira, em Sameiro, Manteigas. -----**

-----O Senhor Presidente referiu que a informação foi produzida na sequência de uma comunicação do anterior concessionário da pista de esqui da Relva da Reboleira, no sentido de a Câmara o ressarcir de alegados prejuízos que rondam os cem mil euros, mais os materiais que ali deixou e que podem ser do interesse da Câmara. Depois de analisada a proposta do anterior concessionário, o serviço jurídico e os serviços técnicos, a pedido do Senhor Presidente, elaboraram, para se contrapor, uma proposta daquilo que o Executivo Camarário entende serem prejuízos que a Câmara sofreu com este processo. Foram tidos em conta uma série de valores apurados por incumprimento do concessionário e a degradação das instalações. Por outro lado, foi também avaliado o equipamento que o anterior concessionário ali deixou e que a Câmara pode vir a adquirir. Prosseguiu dizendo que a proposta que vai ser apresentada, se a Câmara assim o decidir, é a seguinte: contra os cento e oito mil e quinhentos euros que o anterior concessionário propõe receber da Câmara, este, tem a pagar ao Município, trezentos e nove mil, quatrocentos euros, e quarenta e oito cêntimos. Não estão contabilizados os prejuízos que a Câmara teve pela falta de apresentação das contas, que nunca se conseguiram conhecer. O Senhor Presidente acha que é extremamente difícil conhecer-se esses valores. Para além do que foi apresentado, também não foi contabilizada a energia





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

eléctrica, que, durante anos e anos, aquela empresa consumiu e não pagou, porque o contador de energia eléctrica estava em nome da Câmara Municipal. Apontou valores de energia consumida na ordem de duzentos mil euros. Não estão contabilizados na proposta, porque a Câmara não alterou o contrato de fornecimento de energia, não havendo possibilidade de se cobrar. De seguida, solicitou aos Senhores Vereadores que se pronunciassem sobre a proposta.

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, em relação ao último ponto focado pelo Senhor Presidente, há troca de correspondência personalizada. Foi feito o apuramento relativamente à electricidade consumida, expressa no contador em questão, foi enviada uma nota prévia de liquidação das verbas em dívida e foi solicitado que houvesse alteração do titular do contador. É de opinião de que a dívida é contabilizável. Quando se iniciou o funcionamento da pista e se verificou que se manteve o contador, oficiou-se o concessionário a fim de que ele efectuasse a liquidação. Crê que houve contactos pessoais, para que houvesse alteração do titular do contador. Pensa que esta matéria ficou encaminhada, sendo que o Vereador que tinha esta matéria, com as pessoas que estiveram com ele nas reuniões, poderá dar indicações concretas sobre quais foram as *démarches* realizadas. Portanto, esse valor é mais do que devido. Afirmou que, quanto ao que o Senhor Presidente disse, estava perfeitamente de acordo. O consórcio nunca apresentou contas plausíveis e as que apresentou foram insustentados. A técnica ROC tentou, junto dos consorciados, saber quais eram os valores que reportavam à exploração do complexo da Relva da Reboleira, e foi perfeitamente impossível. Prosseguiu dizendo que pensa que se está numa fase de negociação e que os valores apresentados pela Câmara Municipal são perfeitamente defensáveis. Cumpre ao ex-concessionário que demonstre que a Câmara Municipal não tem razão. Se eles não têm elementos para argumentar o contrário, também não têm elementos para pedirem à Câmara quaisquer tipo de valores indemnizatórios. -----

----- O Senhor Presidente referiu que no que diz respeito à energia eléctrica, ela não foi contabilizada porque o contrato está em nome da Câmara. É de opinião de que esta matéria não será defensável em termos jurídicos, porque a facturação foi sempre emitida em nome da Câmara. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia crê que será defensável porque a exploração, com as despesas inerentes, deveria ser do consórcio. Pensa que só por má fé do utilizador a electricidade não será uma dívida na medida em que, sabendo que não estavam a pagar electricidade, não mudaram a titularidade do contrato. Da parte da Câmara houve uma falta de oportunidade no processo, que é inquestionável. Da outra parte, há, aparentemente, má fé porque sabiam que estavam a utilizar uma coisa que não pagavam. No último meio ano, em que foi Presidente da Câmara, quando lhe chegou ao conhecimento que não estavam a pagar a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

electricidade, determinou que tinham de pagar e que tinham de colocar o contador no nome do consórcio. Uma coisa e outra não foram feitas. A Câmara não reagiu cedo, mas é um direito seu reabilitar a verba que foi paga indevidamente por ela. A electricidade pode-se contabilizar a partir do momento em que houve exploração efectiva das instalações, por concessão. Houve descuido de ambas as partes, mas o descuido tem de ser pago por quem deve pagá-lo. Neste sentido, mandava aditar, nas verbas, a parte relativa ao consumo de electricidade. -----

----- O Senhor Presidente sugeriu que se efectuasse a proposta de adenda acrescida dos valores referentes ao consumo de energia, no sentido de contrapor os valores apresentados pelo consórcio. Sabe que não irá ser pacífico, porque a Câmara não abdicará de receber aquilo a que tem direito, e o concessionário também se acha no direito de não pagar nada, como já se pode ver na proposta apresentada. Antes pelo contrário, acha-se no direito de receber. Informou, igualmente, que neste momento, o contrato do fornecimento de energia está celebrado em nome do concessionário actual. Foi celebrado novo contrato com a EDP a partir do momento em que se concessionou novamente o espaço. A Câmara alterou este tipo de situações para que não se viesse a repetir. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, acrescentando aos valores da mesma, o cálculo da energia consumida durante a ocupação do espaço, por parte do consórcio.-----

-----**Apreciação da informação nº 2/2010PR referente à BYLIMPO, Limpezas, Lda.:  
Candidatura ao “Manteigas Pró-Emprego”.**-----

-----O Senhor Presidente informou que esta informação foi produzida na sequência de um requerimento formulado pela firma BYLIMPO, Limpezas, Lda., que solicitou à Câmara, na sequência da sua candidatura ao “Manteigas Pró-Emprego”, que lhe seja autorizado fraccionar a apresentação da garantia bancária, ou da caução de acordo com o fraccionamento do incentivo. O Senhor Presidente sugeriu que se deliberasse em relação a esta proposta, porque o Regulamento é omissivo em relação a esta matéria. Em consequência da aprovação da mesma, está patente na mesma informação, uma alteração ao Regulamento para que esta questão fique regulamentada e para que no futuro não seja necessário a Câmara deliberar sobre ela, se houver casos semelhantes. Prosseguiu dizendo que admite que deveriam ser considerados dois pontos na “Ordem do Dia”, e propôs a sua alteração, criando-se o ponto três, ponto quatro, “Proposta de primeira alteração do Regulamento do Incentivo à Criação de Emprego – Manteigas Pró-Emprego” e consequentemente alteram-se todos os outros pontos. Sugeriu que se altere primeiro o Regulamento e depois da sua sujeição à Assembleia Municipal, que se responda ao requerente. No entanto, alertou para o facto de que, ao adoptar este procedimento,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

este processo vai ser bastante moroso visto que só poderá ir à sessão da Assembleia Municipal, no mês de Abril. -----

----- Os Senhores Vereadores José Manuel Saraiva Cardoso e José Manuel Custódia Biscaia concordaram, tendo o primeiro referido que se tratava de uma alteração pacífica ao Regulamento, dado que se trata de melhorar o mesmo. Há expectativas de aprovação. O Senhor Vereador Biscaia comunicou que, a par da sua concordância e até que o Regulamento seja aprovado em Assembleia Municipal, sugeria que possa ser facilitada a primeira tranche, com a caução correspondente e fazendo-se duas deliberações na apresentação do Regulamento. -----

----- O senhor Presidente concordou com a sugestão apresentada. -----

### **Informação sobre Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Manteigas. -----**

----- O Senhor Presidente informou que se trata de um plano que já estava a ser elaborado, promovido pelo anterior executivo, no âmbito do protocolo celebrado com a Associação de Municípios da Cova da Beira, que se propôs elaborar os “Planos de Emergência”, para um conjunto de municípios associados. Prosseguiu dizendo que propõe a sua remissão para consulta pública, a fim de que, passados trinta dias se possa aprovar. -----

----- A Câmara Municipal de Manteigas tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a remissão do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Manteigas para consulta pública, pelo prazo de trinta dias. -----

### **Proposta de adenda à escritura de adjudicação do projecto da Unidade Industrial de Engarrafamento de Águas de Mesa – de 02.07.1993 – e ao contrato de exploração – de 28.12.1993 – ambos outorgados pelo Município e a “Da Nascente – Empresa de Águas de Mesa de Manteigas, S.A.”. -----**

----- O Senhor Presidente afirmou que em relação a esta matéria, pensa que recolheu todas as opiniões dos Senhores Vereadores, que culminaram numa decisão: tentar aproximar o mais possível, por analogia, a um outro contrato que foi presente à Câmara, que foi celebrado entre o Estado e uma unidade industrial na área da exploração de engarrafamento de águas. Depois dessa decisão tentou-se criar a maior analogia possível no que respeita ao que estava clausulado. Prosseguiu relembrando que, o que estava em causa era o preço da água, o referencial, o volume da água a fornecer e a vigência do contrato. Havia mais questões que não se iriam tratar por analogia, porque não faziam parte do contrato que tinha servido de modelo, nomeadamente o prolongamento do período de carência, e mais duas ou três questões que se prendem com a isenção, com as condições de exploração, com o resgate, os casos de força maior e a vigência da adenda. Existe, no entanto, uma questão que, segundo o entendimento do Executivo, não é entendida para analisar por analogia: o preço da água. Entende-se que à data



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

da celebração do contrato apresentado como modelo, os valores seriam certamente inferiores aos valores actuais, e o que se propõe agora em contraponto aos vinte cinco cêntimos referidos no contrato, que foi apresentado por analogia, é um valor de trinta cêntimos por cada metro cúbico de água consumida. No que diz respeito ao referencial, por analogia absoluta, entendeu-se que se devia também aproximar do contrato que servia de modelo, e contabilizar toda a água até setenta por cento da água entrada nas instalações da unidade de engarrafamento. Sabe-se pela informação que foi prestada, que muita água não era engarrafada e também não era consumida para lavagens. Perdia-se para o rio sem ser utilizada. O Executivo entendeu que para além do caudalímetro a instalar, com a possibilidade de visitas constantes e permanentes por parte da Câmara para fiscalização, será também instalada uma válvula, que permita não perder água, a fim de que a unidade industrial apenas faça entrar nas suas instalações aquilo de que necessita, com vista a que não haja perdas de água, depois de separada a água que é fornecida às “Águas do Zêzere e Côa”. Dos setenta por cento da água entrada nas instalações, prevê-se que trinta por cento seja utilizada em lavagens.-----

O Senhor Presidente propôs uma alteração ao ponto dois, da cláusula segunda: onde está escrito: “...à primeira outorgante reconhece-se o direito de acesso e verificação das instalações mencionadas na cláusula anterior...”, passa a ter a seguinte redacção: “...à primeira outorgante reconhece-se o direito de acesso às instalações para efeitos de contagem permanente através dos mecanismos mencionados na cláusula anterior...”.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que tinha algumas reflexões para expor à consideração da Câmara. Na cláusula sexta onde diz: “... a segunda outorgante poderá utilizar a água do abastecimento público, que poderá liquidar mensalmente em conformidade com o escalão previsto em Regulamento Municipal...”, acha que deve ter a seguinte redacção: “... a segunda outorgante deverá utilizar a água do abastecimento público, que deverá liquidar mensalmente em conformidade com o escalão previsto em Regulamento Municipal...”, porque esta água é mais barata do que a água do abastecimento público. É de opinião que se deveria acrescentar que, “...a empresa se compromete a não utilizar esta água de mesa para finalidades diferentes daquelas que são a sua função...”.-----

-----O Senhor Presidente comunicou que se irá introduzir um segundo ponto na cláusula sexta com o seguinte texto: “... a segunda outorgante compromete-se a não utilizar a água destinada ao engarrafamento para outros fins...”.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso recomendou, também, que se fundamentassem as razões de natureza económica e social que levam a Câmara a rever este contrato, para salvaguardar as inspecções das Finanças e a Inspeção-Geral da Administração



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

do Território. Prosseguiu questionando o que significa quando a Câmara se compromete com caudais alternativos, na cláusula décima primeira. -----

----- O Senhor Presidente explicou que a empresa queria que a Câmara garantisse que o caudal fosse aumentado, ou pelo menos, que garantisse um caudal diário. A Câmara não pode garantir um bem que ninguém consegue controlar. Prosseguiu dizendo que se pode aprimorar o texto da cláusula.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que a água é um bem público e que a Câmara tem pouca competência sobre essa matéria, visto que teve de pedir autorização ao Governo para captar aquela água. Sugeriu que se redigisse da seguinte forma: "...dentro das suas competências colaborar com o segundo outorgante, em tudo o que leve à manutenção da exploração..." -----

----- O Senhor Presidente afirmou que iria ter em atenção as sugestões e que se iria aprimorar o texto.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso comentou que a cláusula terceira, no que se refere à taxa de variação do preço por litro de água, do ano anterior, fornecida pela empresa, opta pelo termo: "...maior..." em vez de "...menor...", porque se corre o risco de ver este valor diminuir no futuro. -----

----- O Senhor Presidente informou que a oscilação do preço da água é bastante grande e tem de se ter em conta a sobrevivência da própria empresa. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso sugeriu então que se considerasse a média dos índices de preços, tendo o Senhor Presidente aceite a sugestão. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso prosseguiu dizendo que a Câmara já pode fazer uma projecção do valor deste negócio e que a competência será presumivelmente da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que o Serviço Jurídico da Câmara prestará o necessário esclarecimento: se a questão tem de ir à Assembleia Municipal, ou não. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso indagou se a taxa mencionada na Adenda consta do Regulamento de Taxas da Câmara Municipal de Manteigas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia comentou que chamar-se taxa, é o que resulta do contrato com a Da Nascente. Viu que as "taxas" da água não constam no Regulamento de Taxas. É uma venda de um bem, que não tem nada a ver com o abastecimento público. É uma contrapartida relativamente a um bem que a Câmara disponibiliza a terceiros. No primeiro contrato inicial e no segundo contrato está mencionada a palavra "taxa" e alude que: "... é devida uma taxa paga em função da água vendida...", sendo que esta adenda, que se está analisar, será a segunda adenda ao contrato inicial.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----A Senhora Arquitecta Maria Teresa Marques Dantas sugeriu que nesta adenda se introduzisse uma nota inicial a revogar, ou a corrigir o texto dos primeiros contratos.-----

-----A Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho informou que se trataria de uma rectificação.-----

-----O Senhor Presidente referiu que se teria em consideração a palavra “taxa” no texto da adenda e que se iria aperfeiçoar a redacção da mesma.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia informou que tinha algumas questões a formular, sendo que a primeira vem no seguimento do relatório da IGF – Inspecção-Geral de Finanças, em que se refere que este contrato não passou pelo Órgão Deliberativo, e por falta desse formalismo haveria condições para o processo ser nulo o que foi sanado por terem passado cinco anos. O Senhor Vereador quis deixar duas ou três nuances para serem apreciadas: primeiro, sempre que haja alguma alteração ao contrato, deve ser suficientemente justificada, pois é uma relação com um ente privado com fins lucrativos; segundo, qualquer alteração ao contrato que produza algum benefício a privados a Câmara terá de ser muito bem vista, tendo em conta o aspecto social, devem evidenciarem-se as circunstâncias que o justifiquem. A IGF informou que, qualquer alteração ao contrato deve ser sujeita à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a fim de que não se corra o mesmo risco, tal como aconteceu aquando da assinatura do primeiro contrato. Prosseguiu dizendo que de acordo com alguns dados que foram fornecidos à Câmara, em determinado momento, que apontavam para a utilização de trezentos e oitenta mil metros cúbicos por ano, feitas as contas, ao valor proposto para a revisão do contrato, parece-lhe razoável, estando-se a falar em mais sessenta mil euros por ano, em quarenta anos, ou seja, dois milhões e quatrocentos mil euros. Resulta que terá de ser presente à Assembleia Municipal. Continuou afirmando que ainda lhe perdura alguma dúvida no espírito, a acautelar em cláusula, no que diz respeito ao consumo doméstico da própria empresa. Quer o passado, quer o presente e quer o futuro têm de ser devidamente salvaguardados em termos de pagamento pela Empresa. Houve uma altura em que foi aprovada uma dívida, se receberam algumas verbas que depois se deixou de receber. O processo está no gabinete jurídico e na divisão da tutela e deve ser reactivado. É necessário apurar quanto é que foi contabilizado, quanto é que foi recebido e quanto é que se deixou de receber. Existe correspondência da própria empresa que refere que, os efluentes não industriais, entram nos efluentes da Câmara Municipal de Manteigas. Isto significa que continua a debitar efluentes não utilizando a água da rede. Os seus efluentes foram liquidados pela Câmara Municipal que nada recebeu em contra-partida de água e fornecimento. Recomendou que se verifique como está esse processo, quando é que se deixou de receber e como reaver as perdas. Mais referiu que existe, na correspondência a informação de que: uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

licença de estabelecimento foi transferida para a “Glaciar”, não se sabendo se ainda se está a lidar com a “Da Nascente”, ou não.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, neste momento, o que se está a fazer é uma adenda ao contrato celebrado com a “Da Nascente”. Referiu que neste momento, o que está em causa é apenas, e só, a discussão de uma adenda ao contrato com a “Da Nascente”. Qualquer outra questão que tenha de ser colocada, sê-lo-á à *posteriori* e a Câmara apreciá-la-á, de forma autónoma, sem qualquer relação com esta adenda.

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso comentou que a empresa nunca deveria ter escrito que cedeu a exploração a outra empresa. -----

----- O Senhor Presidente informou que a cessão de exploração já aconteceu por via do processo de insolvência, há cerca de um ano. A Câmara teve conhecimento disso, porque durante todo este processo o Senhor Presidente, na época Vereador da Câmara, foi alertando para o facto de haver toda a necessidade de a Câmara estar presente na Comissão de Credores. Referiu isso várias vezes, pensando na possível transmissão da concessão e na cessão de exploração. É um facto conhecido da Câmara, já há muito tempo. Todos, e principalmente quem dirigia a Câmara, nada fez para evitar que esse processo prosseguisse, ou para que fosse anulado. Prosseguiu dizendo que, neste momento, se está perante uma contingência, o que se está a tratar agora é uma alteração ao contrato celebrado entre a Câmara e a “Da Nascente” e que a discussão ir-se-á proporcionar, atendendo às questões do passado e às questões do futuro.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que assim a “Da Nascente” é um ente perdido no meio deste processo, não há nada que possa responsabilizá-la perante este contrato. Se for com a “Da Nascente” terá de haver garantias de cumprimento do contrato. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que é inevitável um confronto com uma cessão de exploração. Existe vontade de resolver o problema de acordo com as pretensões do Município, de acordo com os interesses dos trabalhadores, os interesses da população e também os interesses da empresa. A proposta que foi remetida à Câmara foi analisada de boa fé, sem se ter verificado que o carimbo que cobria a assinatura do requerente, era o carimbo da empresa “Glaciar”. Foi esse símbolo que levou a pensar que se estaria a negociar já com a “Glaciar”. No entanto, a Câmara está a negociar com a “Da Nascente”. Todos têm consciência que, para a viabilização da empresa aquando do processo de insolvência, através da via judicial, houve a necessidade, segundo diz o juiz que despachou o processo, de fazer a cessão de exploração para a “Glaciar”. Todos têm consciência disso e ter-se-á de assumir. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia afirmou que sobre essa matéria a Administração usou de má fé pois veio dizer, a determinada altura, que a Câmara não autorizou



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

a cessão de exploração quando já tinha feito o contrato com os parceiros. Veio dizer, mais tarde, que não fez nenhuma concessão à “Glaciar”, porque a Câmara não deixou. Já havia documentos a comprovar o contrário.-----

O Senhor Vereador manifestou a sua concordância no sentido de se avançar a negociação conforme o definido.-----

Para a firma funcionar tem de ter uma licença de estabelecimento e uma licença de exploração industrial. O Senhor Vereador indagou sobre em que nome estariam estas duas licenças e se efectivamente existem. Elas, há pouco tempo, estavam fora de prazo e uma dependia da outra. Por mais que tenham sido pedidas demonstrações da sua hodiernidade, o facto é que nunca foi demonstrado que tinham estas duas licenças em dia. Prosseguiu dizendo que é grave se não estiverem em dia, e nem se pode avançar com o contrato. Relativamente à descarga de efluentes, distinguiu os efluentes domésticos dos efluentes industriais. A empresa construiu uma ETAR à revelia da Câmara, e esta que tem de ser legalizada perante a Câmara Municipal de Manteigas e perante terceiros. A determinada altura chegou-se à conclusão de que até as licenças de utilização do domínio hídrico, para lançamento dos efluentes no rio, estavam fora de prazo. Tendo em conta que se está a candidatar o Vale às sete maravilhas de Portugal, ter-se-á de averiguar como está este processo. Dever-se-á subsequentemente solicitar garantias. Continuou informando que nunca foi paga a sisa relativamente ao direito de exploração. Já era uma falha que vinha de trás. A Câmara foi instada para que efectuasse o pagamento antes do processo da possível insolvência. É de opinião de que, depois desta negociação, que lhe parece irá ser hercúlea, poder-se-á ter em atenção estes pormenores mais imediatos, e depois levar o processo à Assembleia Municipal. Não tem nada a opor em relação à proposta excepto estas reservas, que não são reservas negociais, são reservas em termos formais e de legalidade e cumprimento.-----

----- O Senhor Presidente assegurou que as intervenções do Senhor Vereador Biscaia são da máxima importância, mas é de opinião de que saem um pouco do âmbito da adenda que se está a analisar. Não se podem esquecer esses pormenores, no que diz respeito aos efluentes, no que concerne ao tratamento dos caudais que não são engarrafados e no que se refere às águas residuais domésticas. São questões colaterais que não podem ser esquecidas pela Câmara, e que já o executivo anterior estava a tentar resolver mas não conseguiu. Prosseguiu dizendo que sê-lo-ão, não no âmbito desta adenda, mas no âmbito da actuação da Câmara, de correcção em relação a essa matéria. Afirmou que não é fácil chegar até este documento e que é preciso deixar claro que, qualquer coacção, qualquer pressão sobre a Câmara, qualquer possibilidade de chantagem, por mais ténue que seja, em relação aos postos de trabalho não “colherá frutos” na negociação daquilo que está a ser tratado. Existem contratos no País que foram assinados entre





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

o Governo e os privados, mas que estão um pouco aquém do que a Câmara pretende deste contrato, nomeadamente no que diz respeito ao valor. Entende-se que o valor não deve ser o mesmo. Deve-se aproximar do contrato que serviu de modelo noutras matérias, menos no preço. Os valores em causa na negociação eram muito mais elevados em relação ao que se propõe actualmente. Inclusive aos valores do contrato que serviu de modelo. Terá de haver determinação e o que for decidido, será apresentado ao consórcio e terá de ser cumprido. É condição *sine qua non* para que eles possam continuar com a exploração. O assunto irá à Assembleia Municipal, se tiver de ir. Prosseguiu dizendo que sabe que a IGF colocou reservas em relação à forma como o contrato foi tramitado, porém, cumprir-se-ão todas as cláusulas legais para que não se venha a sofrer qualquer tipo de reparos no futuro. É o imperativo do rigor e do cumprimento do que está estipulado. -----

-----O Senhor Presidente propôs que, com todas as alterações que foram aduzidas, se proceda à alteração do texto, dando-se como aprovado, fazendo-se chegar a proposta final, se for caso disso, à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adenda à escritura de adjudicação do projecto da Unidade Industrial de Engarrafamento de Águas de Mesa – de 02.07.1993 – e ao contrato de exploração – de 28.12.1993 – ambos outorgados pelo Município e a “Da Nascente – Empresa de Águas de Mesa de Manteigas, S.A.”, com as alterações ao texto que foram introduzidas. -----

### **Proposta de regulamento e tabela de taxas do Município de Manteigas.**-----

-----O Senhor Presidente afirmou que se tratava de um processo que já se arrastava há já algum tempo. Os cálculos feitos foram objecto de um trabalho árduo que foi desenvolvido na Câmara por uma técnica da Câmara e por um técnico que presta serviço à Câmara Municipal, no sentido de apurar o custo real dos serviços prestados pelo Município aos munícipes. Chegou-se à conclusão que numa boa parte das taxas, o valor real, nalguns casos, mais que duplica. Continuou dizendo que se entende que as câmaras municipais têm de prestar um serviço social à população. Não se pode, de forma alguma, aplicar os valores que advêm do cálculo puro e simples dos serviços prestados pela Câmara ao cidadão. No seu ponto de vista, o que foi feito é um trabalho sério, no sentido de equiparar as taxas já existentes, ao que já estava a ser cobrado. Toda a gente sabe que a população de Manteigas não tem condições económicas para pagar valores exagerados. Valores muito superiores aos que constam no actual Regulamento e Tabela de Taxas. Noutras circunstâncias, há taxas novas e não se sabe se estão, ou não, adequadas ao que seria o valor justo, porque não se pode efectuar a comparação com taxas que vêm do passado, tendo em conta que não existem. Mesmo assim, houve algum cuidado e baixaram-se significativamente. Há taxas, na área das licenças de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

urbanização que baixam. Não se quiseram aumentar, a fim de se equipararem aos preços actuais. O que serviu de base para o cálculo foram critérios estipulados de forma diferente, que acabaram por culminar em valores um pouco inferiores em relação ao que estava definido. Criaram-se taxas novas que não estavam a ser cobradas pelo município. É necessário incluí-las, porque se referem a serviços prestados, alguns deles, esporadicamente, mas que têm de ser acautelados, para que, quando for necessário, se possa cobrar aquilo a que o Município também tem direito. Deixaram-se para discussão específica, dois ou três valores. De seguida, solicitou à Senhora Arquitecta Teresa Dantas que procedesse à explicação dos mesmos, sendo que é uma matéria que deve ser decidida em conjunto, por o Executivo achar que são preços exagerados, e por haver outros que não estão ainda incluídos no Regulamento e Tabela de Taxas. -----

-----A Senhora Arquitecta Maria Teresa Marques Dantas explicou que, os artigos noventa e oito e noventa e nove, têm a ver com o “Abastecimento de Água” e a “Drenagem e o Tratamento de Esgoto”. Trata-se de serviços que eram executados com base em orçamentos feitos pela Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente prosseguiu a explicação, dizendo que, aquilo que estava acautelado era por unidade de ramais até uma determinada extensão. Entendeu-se que não seria justo pagar por um ramal de um metro de comprimento, o mesmo que por outro com seis metros de comprimento. Aplicar um preço unitário seria injusto. O que está a ser feito agora é um orçamento ao material e ao tempo aplicado no ramal a ser construído, sendo que é debitado ao munícipe o valor orçamentado. -----

-----A Senhora Arquitecta Maria Teresa Marques Dantas prosseguiu dizendo que é feito um orçamento com base no que está carregado no programa das “Obras por Administração Directa”, o Encarregado vai ao local, verifica o que é necessário e traz os dados para se fazer o orçamento. Por indicação dele, os ramais, normalmente têm em média seis metros. Por isso, foi calculado para seis metros, sendo que tudo o que fosse a mais acresceria um valor por metro, que é um sexto do valor inicial. Prosseguiu dizendo que pode ser alterado para metade, para três metros e depois será pago ao metro, ou então, continuar a ser feito como até agora, por orçamento. Frisou que o munícipe paga o que é orçamentado, sendo que, se for mal orçamentado, é mal cobrado. Neste caso, contemplou-se tudo o que é necessário, para se fazer o trabalho. -----

-----O Senhor Presidente afirmou que não quer que alguém pague mais do que é necessário e também não quer que se pague menos do que aquilo que se deve pagar. Do seu ponto de vista, o orçamento é o mais correcto. No que diz respeito ao material, é de opinião de que os funcionários já têm alguma experiência para fazer uma projecção correcta. No que diz respeito



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ao tempo dispendido, pensa que o munícipe não tem nada a ver com isso, sendo uma questão de gestão.-----

----- A Senhora Architecta Maria Teresa Marques Dantas afirmou que teve o cuidado de comparar os valores com dois, ou três orçamentos que foram feitos anteriormente, estando na média.-----

----- O Senhor Presidente informou que conhece exemplos de municípios onde este método foi aplicado, tendo os munícipes saído prejudicados. Propôs que se mantivesse o método da elaboração do orçamento para a execução dos ramais e da ligação à rede de esgotos, ao que os Senhores Vereadores anuíram. -----

----- A Senhora Architecta Maria Teresa Marques Dantas tomou nota dos pontos objecto da decisão incluindo a execução de Ramais como de Prolongamento de Redes. -----

Prosseguiu focando o ponto referente à “Ligação e restabelecimento do contador”. -----

----- O Senhor Presidente referiu que também acha o valor exagerado. Porém, há pedidos de verificação de contador com frequência e não existia taxa sobre este serviço. Contudo, é de opinião de que, pagar trinta e cinco euros para um pedido de verificação de contador, é demasiado. Pensa que quinze euros, mesmo assim, é um valor discutível. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso é de opinião de que a Câmara tem o dever de verificar o bom funcionamento dos contadores. Pensa que o valor de dez euros poderá ser considerado.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia também pensa que trinta e cinco euros é um valor exagerado, e julga que o valor de base está mal calculado. -----

----- O Senhor Presidente é de opinião que o valor de dez euros será mais adequado, tendo a ideia sido corroborada pelos Senhores Vereadores. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que pensa que este valor será o suficiente para desincentivar os pedidos de aferição de contador sem causa aparente. -----

----- O Senhor Presidente questionou sobre a taxa “desligação e interrupção do abastecimento de água”, sendo que, do seu ponto de vista, não deveria existir. -----

----- A Senhora Architecta Maria Teresa Marques Dantas informou que é para acautelar as situações em que o munícipe pede a suspensão do fornecimento, mas mantendo no local o contador. -----

----- O Senhor Presidente propôs a colocação a dez euros, das duas taxas referentes à verificação de contador e desligamento de contador.-----

----- Os Senhores Vereadores manifestaram o seu acordo em relação ao valor proposto.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia louvou o trabalho ciclópico, crê que neste momento, os centros de custo já estão a funcionar a cem por cento. Estes são a base de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sustentação para um trabalho destes. Solicitou ao Senhor Presidente que houvesse um mapa comparativo em que se pudesse analisar os custos anterior e os propostos, para se perceber o impacto social que pode ter e os efeitos no orçamento. Prosseguiu dizendo que lhe parece é indispensável que haja uma “Revisão Orçamental”, em que a receita e a despesa sejam reequacionadas. Solicita que até que haja uma “Revisão Orçamental”, seja elaborado um mapa, para se poder efectuar a comparação dos valores actuais e propostos, e a criação de possíveis compensações sociais. Seria de aproveitar e fazer algo semelhante para os preços, ou tarifas, porque, agora tendo um Regulamento de Taxas, a ser aprovado pela Assembleia, os preços e as tarifas podem ser tratados na mesma medida, embora sejam só aprovados pela Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso levantou algumas questões. Frisou que na primeira página, no preâmbulo, no penúltimo parágrafo, pensa que as taxas estão todas aqui plasmadas. No entanto, à frente, no artigo oitavo, no número um, questionou se as isenções do outro Regulamento, se mantêm em vigor.-----

-----A Senhora Arquitecta Maria Teresa Marques Dantas informou que só a tabela é que foi substituída.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou, igualmente, as reduções a organismos desconcentrados ou do Estado, manifestando-se contra tais medidas. Prosseguiu dizendo que no número seis, no que diz respeito ao “pagamento a prestações” pensa que o depósito em dinheiro não faz sentido nenhum no pagamento a prestações. Se o município tem de fazer um depósito em dinheiro, mais fácil é pagar a taxa, sem juros. É de opinião de que isto foi copiado do Regulamento do Pró-emprego, sendo que, neste sentido, é a Câmara que dá uma contrapartida ao município. Neste caso é ao contrário. É o município que paga à Câmara, não fazendo sentido este tipo de relação.-----

-----A Senhora Arquitecta Maria Teresa Marques Dantas esclareceu que essa formulação, alertando, no entanto, que poderia ser solicitada à Dra. Paula Rabaça para explicar mais detalhadamente, tem a ver com os modos previstos na lei para prestação de garantia. No que diz respeito às isenções, estas são as previstas no artigo dez do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, números quatro, cinco, seis, porque as outras foram revogadas e uma foi alterada, que tem a ver com as cooperativas de habitação. São casos específicos de isenção que foram mantidos nesse regulamento para não estar a repeti-los. Revogaram-se as duas primeiras, alterou-se a terceira e revogou-se a sétima.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso aconselhou que se dissesse no preâmbulo que “...integra parcialmente o Regulamento de Taxas...”. Contudo, é de opinião que é preferível integrar tudo no novo regulamento.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----A Senhora Arquitecta Maria Teresa Marques Dantas informou que se trata de isenções específicas, sendo que o regulamento vai ser alterado.-----

-----Apreciada a proposta de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Manteigas, com as alterações acordadas, a Câmara Municipal de Manteigas, deliberou, por unanimidade e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31.01: -----

1. submeter a referida proposta a apreciação pública pelo período de 30 dias;-----
2. remeter a proposta, após discussão pública, à Assembleia Municipal para aprovação;-----
3. disponibilizar, para consulta dos interessados, o Relatório de Fundamentação Económico-Financeira anexo à Proposta do referido regulamento.-----

**Aprovação do relatório de análise sobre o empréstimo no valor de (396.875,00€) trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco euros, para aquisição das instalações da empresa SOTAVE, Sociedade Têxtil dos Amieiros Verdes, S.A.**-----

----- Foi presente o relatório de análise sobre o empréstimo no valor de (396.875,00€) trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco euros, para aquisição das instalações da empresa SOTAVE, Sociedade Têxtil dos Amieiros Verdes, S.A., que aqui se dá por integralmente reproduzido, tendo-se ausentado da reunião o Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, por ser funcionário da Caixa Geral de Depósitos. -----

### “RELATÓRIO “PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO”

Reuniu, nas instalações deste Município, sito na Rua 1.º de Maio, o Júri designado para o presente concurso para contratação de empréstimo, no valor de 396.875,00 € com o fim de proceder à abertura e análise das propostas concorrentes.-----

**Reunião de análise das propostas:** 09 de Fevereiro de 2010-----

**Designação:** Júri nomeado, por despacho do Senhor Presidente de 04-11-2009-----

**Entidade:** Município de Manteigas-----

**Membros designados para integrarem o Júri:**-----

- **Presidente:** Gabriela Cravinho - Chefe de Divisão-----
- **1º Vogal:** Rui Susano - Coordenador Técnico-----
- **2º Vogal:** Paula Rabaça - Técnica Superior-----
- 
- 
- **Suplente:** José Graça - Assistente Técnico-----
- **Suplente:** Carla Simão - Assistente Técnico-----

A sessão iniciou-se com a identificação do concurso e descrição do objecto da contratação resultante do ofício convite datado de 29 de Janeiro de 2010. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi elaborado por ordem de entrada das propostas, a lista de concorrentes: -----

1. CCAM de Seia -----
2. Banco Espírito Santo -----
3. Banco BPI -----
4. Caixa Geral de Depósitos.-----

Iniciado o acto público de abertura das propostas, apenas se encontrando o representante da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Seia, CRL, prosseguiu-se à abertura dos invólucros com as propostas. -----

Foram abertas as propostas e de seguida, constatou-se que os concorrentes apresentavam os documentos exigidos, à excepção do concorrente BES que não apresentou o Plano de Amortização. No entanto, o Júri decidiu admitir todos os concorrentes, inclusive o concorrente BES, dado que o documento em falta, não foi considerado essencial para a análise das propostas. O Júri passou de imediato à análise das propostas admitidas e cujos parâmetros se resumem no quadro seguinte. -----

| Instituição Bancária     | Taxa de Juro      |          | Encargos com despesas |
|--------------------------|-------------------|----------|-----------------------|
|                          | Indexada a:       | "Spread" |                       |
| CCAM de Seia             | Euribor a 3 meses | 1,450 %  | Não tem               |
| Banco Espírito Santo     | Euribor a 3 meses | 3,000 %  | Tem                   |
| Banco BPI                | Euribor a 3 meses | 1,680 %  | Não tem               |
| Caixa Geral de Depósitos | Euribor a 3 meses | 1,870 %  | Não tem               |

Concluída a análise, o Júri deliberou ordenar as propostas do seguinte modo: -----

- 1.º CCAM de Seia -----
- 2.º BPI -----
- 3.º Caixa Geral de Depósitos -----
- 4.º Banco Espírito Santo -----

Propõe assim o Júri a adjudicação da contratação do empréstimo ao concorrente Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Seia, CRL por considerar a proposta mais vantajosa. -----

Recomenda ainda o Júri que se proceda a audiência prévia de todos os concorrentes.-----

**Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório em duas páginas, o qual vai ser assinado por todos os constituintes do Júri e submetido à consideração superior.---- ”**

-----Considerando o Relatório, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para autorizar a presente proposta e proceder à audiência prévia dos concorrentes. -----

**Apreciação da proposta de aquisição das instalações da empresa SOTAVE, Sociedade Têxtil dos Amieiros Verdes, S.A., a submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea i), do número dois da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-a/2002, de 11 de Janeiro.-----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Considerando que o valor de aquisição das instalações da empresa SOTAVE, Sociedade Têxtil dos Amieiros Verdes, S.A., ascende a (€ 385.000,00) trezentos e oitenta e cinco mil euros, a Câmara Municipal deliberou submeter a proposta de aquisição a apreciação da Assembleia Municipal, de conformidade com a alínea i), do nº 2, do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

### **Primeira Revisão Orçamental.**-----

----- A Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente quis deixar nota do excelente e árduo trabalho, executado com competência e mestria, sempre em tempo útil, do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, no tratamento do processo da adenda à escritura de adjudicação do projecto da Unidade Industrial de Engarraamento de Águas de Mesa – de 02.07.1993 – e ao contrato de exploração – de 28.12.1993 – ambos outorgados pelo Município e a “Da Nascente – Empresa de Águas de Mesa de Manteigas, S.A.”, sendo que é um processo que se alonga há já bastante tempo, cheio de vicissitudes e de alguma resistência jurídica por parte do segundo outorgante do contrato. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia reforçou a afirmação proferida pelo Senhor Presidente, referindo que o antigo advogado, representante da firma, também o confirma ao reportar-se à Câmara Municipal e à Dr.ª Paula Rabaça, porque foi sempre recebido da melhor maneira possível. Acompanha a expressa manifestação de que o trabalho, que é longo, tem sido bem desenvolvido, estando o Gabinete Jurídico de parabéns relativamente a esta matéria. -----

### **Finanças Municipais.**-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis euros (€ 24.246,00). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e quinze minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Recursos e de Desenvolvimento, que a redigi. ----- .

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

---

---

